



**PORTARIA Nº 001,
DE 05 DE JUNHO DE 2009**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por sua Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 5ª Sessão Ordinária do ano de 2009 e a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

SUSPENDER

Por interesse da Administração, o período de gozo de 1º a 30 de junho de 2009, das férias legais da Defensora Pública Geral, **ESTELLAMARIS POSTAL**, referente ao exercício 2008/2, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço, retroativamente a 1º de junho de 2009.

DADO e PASSADO no Gabinete da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e nove (2009).

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente